

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 169  
DE 23 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre lotação de servidor(a) contratado(a) para o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Lotar, na Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, o(a) servidor(a) contratado(a) **PEDRO DIAS DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA NETO**, portador(a) do RG nº 3.285.585-0 SSP/SE e do CPF nº 031.520.685-30, para desempenhar a função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, em decorrência do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, com as seguintes atribuições, conforme legislação municipal e previsão em Edital:

- Desenvolver atividades de inspeção sanitária em bares, restaurantes, hotéis, açougues, frigoríficos e outros locais;
- Efetuar inspeção quanto às condições de abate de reses, suínos, ovinos, caprinos e outros animais;
- Visitar domicílios para fiscalizar as condições dos criatórios de animais para abate;
- Inspeccionar as condições de higiene em açougues e frigoríficos;
- Inspeccionar as condições de higiene em bares, restaurantes e hotéis;
- Fornecer dados e prestar informações necessárias à melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Saúde;
- Contribuir para o estabelecimento e o cumprimento das metas do setor a que estiver vinculado; Exercer atribuições que lhe forem deferidas em normas, regulamentos, instruções e manuais de serviço;
- Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos à 03 de março de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 23 DE MARÇO DE 2022

DANILO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Ingrid Alícia Lima Fonseca  
INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 110/2022